



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Sexta-feira • 21 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 801

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Portaria Nº. 005 de 20 Fevereiro 2020** - Concessão licença prêmio à servidor (a) público municipal.
- **Portaria Nº. 006 de 20 Fevereiro 2020** - Concessão licença prêmio à servidor (a) público municipal.
- **Portaria Nº. 007 de 20 Fevereiro 2020** - Concessão licença prêmio à servidor (a) público municipal.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº. 005 DE 20 FEVEREIRO 2020.

“CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO À  
SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, pelo prazo 90 (noventa) dias, a (o) servidor (a) abaixo relacionado.

SERVIDOR (A)	CPF	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	LOTAÇÃO
REGINALDO DE OLIVEIRA	976.541.595-97	09/12/2019	07/03/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 20 de fevereiro de 2020.

*EDINALDO MEIRA SILVA*  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 006 DE 20 FEVEREIRO 2020.**

“CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO À  
SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, pelo prazo 90 (noventa) dias, a (o) servidor (a) abaixo relacionado.

SERVIDOR (A)	CPF	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	LOTAÇÃO
VAILSON LIBARINO MACHADO	033.489.595-27	16/12/2019	14/03/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 20 de fevereiro de 2020.

*EDINALDO MEIRA SILVA*  
*Prefeito Municipal*

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro Bom Jesus da Serra - Bahia. CEP: 45.263-000  
Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 007 DE 20 FEVEREIRO 2020.**

“CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO À  
SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, pelo prazo 90 (noventa) dias, a (o) servidor (a) abaixo relacionado.

SERVIDOR (A)	CPF	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	LOTAÇÃO
LUDMILA VIEIRA DOS SANTOS PAIVA	826.525.465-20	04/02/2020	04/05/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 20 de fevereiro de 2020.

*EDINALDO MEIRA SILVA*  
*Prefeito Municipal*

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro Bom Jesus da Serra - Bahia. CEP: 45.263-000  
Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012